

28-7994/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1646/2024

Sarandi (PR), 18 de setembro de 2024

Ilmo Sr

Antonio Del Nero

Secretário Municipal de Educação

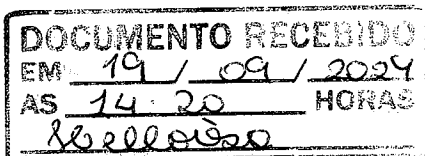
O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, atendimento ao **Ofício nº125/2024/CMS**, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

Indicação nº 284 de 2024 - "...Indica ao senhor Prefeito, que as quadras poliesportivas das escolas municipais, que não são utilizadas no período noturno, possam ser disponibilizada para prática de esportes da população...".

Indicação nº 287 de 2024 - "...Indica ao senhor Prefeito, que seja criado um programa de atenção psicossocial nas comunidades escolares. O objetivo é promover a saúde mental de todos que integram a comunidade escolar, alunos, professores e demais profissionais que atuam na escola, além de pais e responsáveis...".

De acordo com o ofício, "**... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...**".

Para o atendimento ao requerido solicitamos **que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 25/09/2024.**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

28- 8440/24

Sarandi, 30 de setembro de 2024.

Ofício: nº 1610/2024 – SMED

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1646/2024 – Gabinete do Prefeito

Ilustríssima Senhora

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete do Município de Sarandi – Portaria nº 4063/2024

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 1646 do Gabinete do Prefeito referente ao Ofício nº 125/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, sobre a **Indicação nº 284/2024**, que indica ao Senhor Prefeito que as quadras poliesportivas das escolas municipais, que não são utilizadas no período noturno, possam ser disponibilizadas para a prática de esportes da população, (...), vimos por meio deste informar que:

A Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), compreende que o uso das quadras poliesportivas, é um ganho para toda a comunidade escolar, vez que é de fundamental importância garantir que as aulas de Educação Física sejam ministradas com qualidade e também para o desenvolvimento de outras atividades necessárias para o desenvolvimento dos nossos alunos. Considerando a necessidade de regulamentar o uso para a comunidade externa e a necessidade de disponibilizar servidores para atender essa solicitação, inteiramos que não temos logística para operacionalizar essa demanda imediatamente.

Entretanto, informamos realizaremos junto com os/as diretores/as escolares estudo para tencionar e verificar a viabilidade técnica e operacional desta demanda.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Del Nero

Secretário Municipal de Educação de Sarandi

Decreto nº 35/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia
FONE: (44) 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 - 8439/24

Sarandi, 30 de setembro de 2024.

Ofício: nº 1611/2024 – SMED

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1646/2024 – Gabinete do Prefeito

Ilustríssima Senhora

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete do Município de Sarandi – Portaria nº 4063/2024

Prezada Senhora,

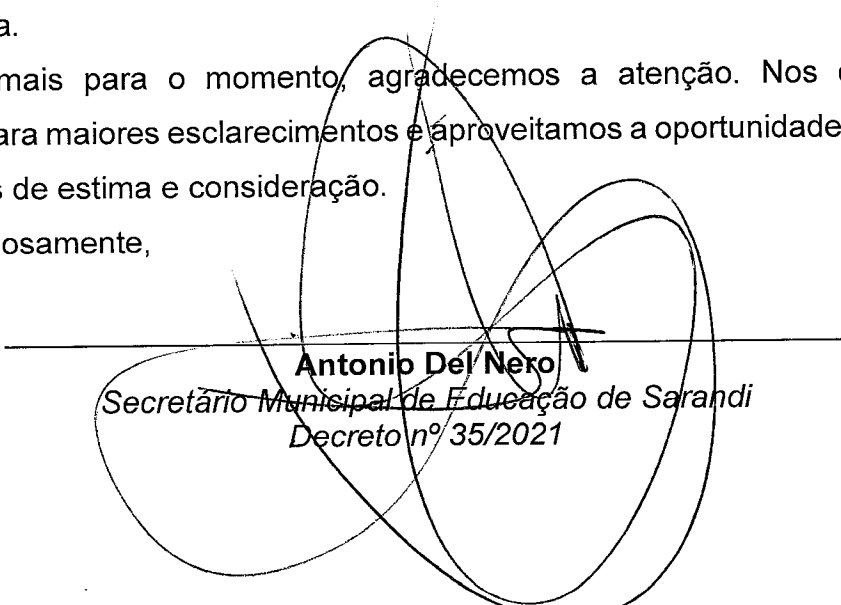
Em resposta ao Ofício nº 1646 do Gabinete do Prefeito referente ao Ofício nº 125/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, sobre a **Indicação nº 287/2024**, que indica ao Senhor Prefeito que seja criado um programa de atenção psicossocial nas comunidades escolares. O objetivo é promover a saúde mental de todos que integram a comunidade escolar (...), vimos por meio deste informar que:

Atualmente as diretrizes dos serviços de atenção psicossocial que envolve a saúde mental, são realizadas na Atenção Primária à Saúde (APS) e nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), onde o usuário recebe assistência multiprofissional e cuidado terapêutico conforme a situação de cada pessoa. Em algumas modalidades desses serviços também há possibilidade de acolhimento noturno e/ou cuidado contínuo em situações de maior complexidade.

Nesse sentido, considerando a estrutura do serviço psicossocial, necessitaremos da reorganização do quadro de servidores da Educação para que sejam compostos em números suficientes de Assistente Sociais e Psicólogos para atuar nas instituições de ensino, o que depende de estudo de viabilidade técnica e financeira, devido ao limite prudencial de gastos com pessoal, que são previstos em Lei específica.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Del Nero
Secretário Municipal de Educação de Sarandi
Decreto nº 35/2021

02/10/2024. 15:25